



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

INDICAÇÃO Nº 005/2023

INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebido em 13/02/2023
no P

O VEREADOR FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE (JAIBARA), abaixo signatário, com fundamento no Regimento Interno, vem, com devido respeito e acatamento perante Vossa Excelência, após manifestação do Soberano Plenário da Câmara Municipal, solicitar o encaminhamento à Presidência da Mesa Diretora da presente indicação para adotar as seguintes medidas: **ADOTAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM E ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO.**

A proposta apresentada se justifica pela imprescindibilidade de atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno, visando adequá-los às alterações constitucionais suportadas pela Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual do Ceará, bem como as diversas legislações pertinentes ao direito administrativo e municipal.

Outrossim, o atual regimento interno propõe que a Câmara Municipal deveria propor a revisão do regimento interno, no entanto, a medida nunca foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio à presente proposição, que após lida e aprovada pelo Plenário deverá ser encaminhada a quem de direito, em consonância com o Regimento Interno.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Umirim/CE, aos 13 de fevereiro de 2023.

Francisco Jaisinho Mendes de Andrade

FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE (JAIBARA)

APROVADO POR UNANIMIDADE (9X0) EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/02/23

PT

[Handwritten signatures and initials]